



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

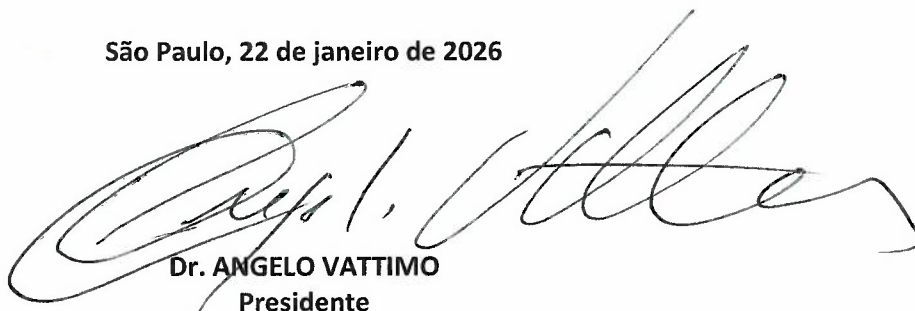
AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

Serviços especializados para renovação de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) dos imóveis operacionais do CREMESP localizados na Sede (São Paulo), Vila Mariana (São Paulo), São José do Rio Preto e Jaú

7.1 De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, chefe de Manutenção – SMG e como **FISCAL**, o Sr. **Roberto Sanchez**, Assessor de Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

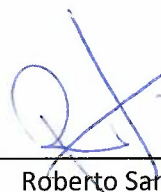
São Paulo, 22 de janeiro de 2026



Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente



Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor da Dispensa



Roberto Sanchez
Assessor de Diretoria
Fiscal da Dispensa